CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 02/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a extensão de rede de energia elétrica na Rua 510, localizada no Balneário Rainha, Itapoá/SC.

Justificativa:

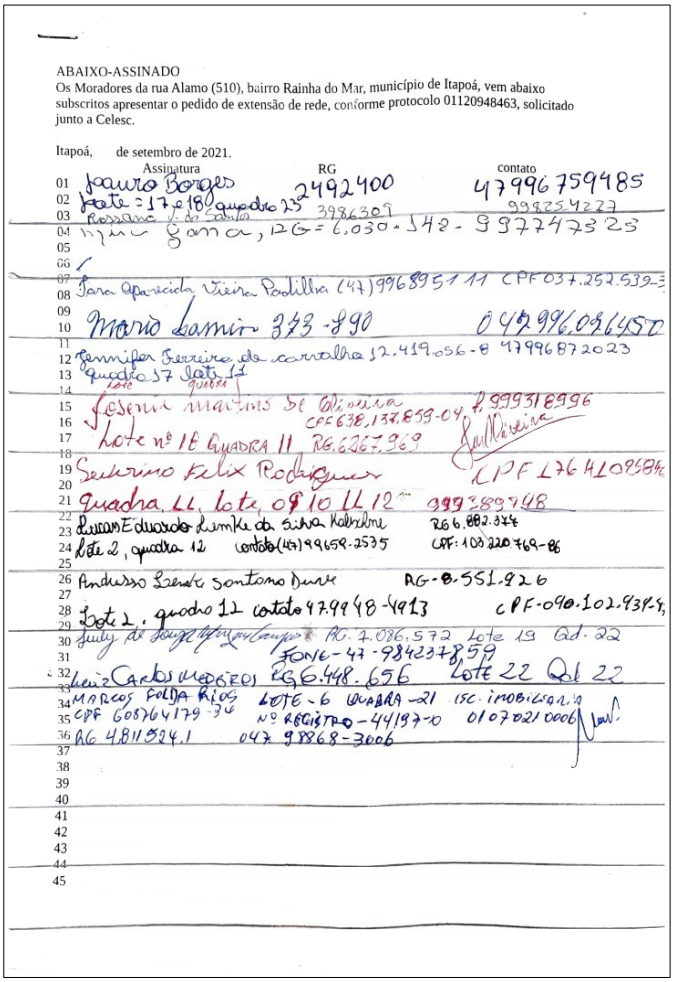
Este vereador vem por meio desta indicação solicitar a extensão de rede de energia elétrica na Rua 510, localizada no Balneário Rainha, em especial a partir do número 1308 até o final. Os moradores da localidade relatam que já fizeram inúmeros protocolos na Prefeitura Municipal de Itapoá desde 2021, mas não obtiveram nenhum resultado até o momento. Relatam também que já há um projeto da extensão feito pela empresa responsável pelo serviço. Além disso, no local residem mais de 20 (vinte) famílias sem luz elétrica e muitas já possuem postes nas residências. Em anexo podemos observar algumas fotos da via e a falta da extensão da rede de energia elétrica, além de abaixo assinados dos moradores que sofrem com a falta de energia há muito tempo. Diante do exposto, solicito a execução desta obra com urgência. É importante zelarmos pela segurança e pelo bem-estar de todos(as).









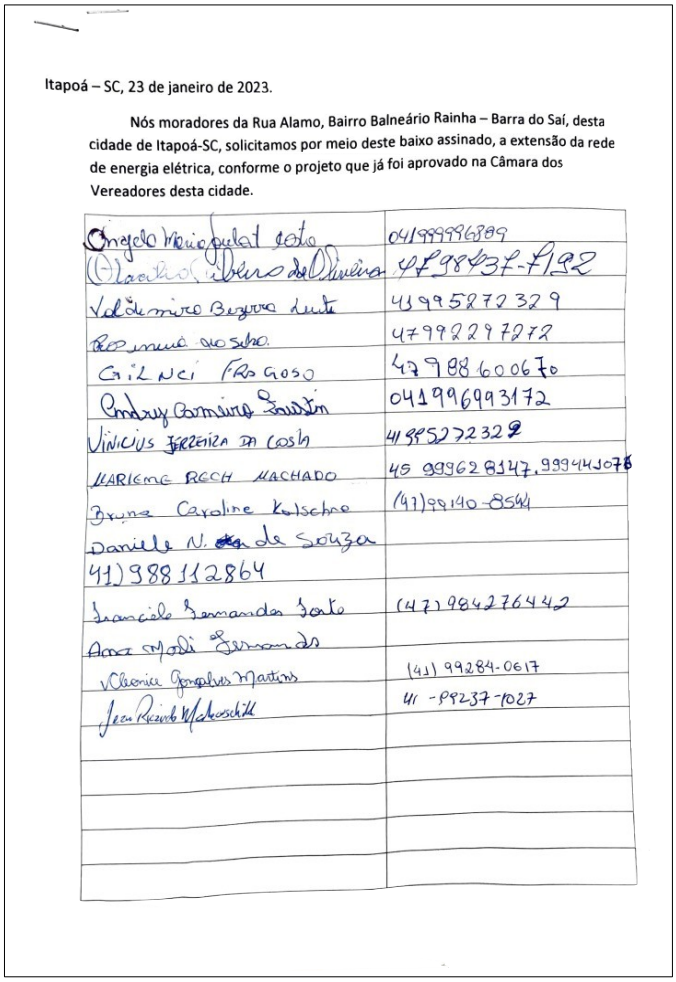


ABAIXO-ASSINADO

Os Moradores da rua Alamo (510), bairro Rainha do Mar, município de Itapoá, vem abaixo subscritos apresentar o pedido de extensão de rede, conforme protocolo 01120948463, solicitado junto a Celesc.

Itapoá, de setembro de 2021.

	Assinatura	RG	contato
01	Mauro Borges	2492400	47996759485
02	Kate - 17 e 18 quadra 25		998254227
03	Rossane V. da Santos	3986309	
04	Nyne Gama, RG = 6.030.542 - 9977473525		
05			
06	/		
07			
08	Sara Aparecida Vieira Padilha (47)996895111 CPF 037.252.539-3		
09			
10	Mario Lamin 373-890		047996096450
11			
12	Jennifer Ferreira de carvalho 12.419.056-8		47996872023
13	Quadra 37 lote 17		
14	Lote Quadra		
15	Josenir Martins de Oliveira	CPF 638.137.859-04	999318996
16	Lote nº 18 Quadra 11	RG 6267.369	
17			
18			
19	Severino Felix Rodrigues		CPF 476.408.584-4
20			
21	Quadra 11, lote 08 10 11 12		999289748
22			
23	Luiza Eduarda Lemke da Silva Kalzahn		RG 6.882.374
24	Lote 2, quadra 12	contato (47) 99659-2535	CPF: 103.220.769-86
25			
26	Anderson Brente Santana Duarte		RG-8.551.826
27			
28	Lote 2, quadra 12 contato 47.99948-4913		CPF-090.102.938-4
29			
30	Judy de Souza Vasconcelos	RG. 4.086.572	Lote 19 Qd. 22
31		FONE-47-984237859	
32	Heiz Carlos Medeiros	RG 6.448.656	Lote 22 Qd 22
33			
34	MARCOS FOLHA RIOS	LOTE-6 QUADRA-21	ISC. IMOBILIARIA
35	CPF 608764179-34	Nº REGISTRO-44197-0	01070210006
36	RG 4811524.1	047 98868-3006	
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			



Itapoá – SC, 23 de janeiro de 2023.

Nós moradores da Rua Alamo, Bairro Balneário Rainha – Barra do Saí, desta cidade de Itapoá-SC, solicitamos por meio deste baixo assinado, a extensão da rede de energia elétrica, conforme o projeto que já foi aprovado na Câmara dos Vereadores desta cidade.

Engelo Municipal Leite	41999996889
(illegible) Oliveira da Oliveira	48 98437-4192
Valdemiro Borges Leite	41995872329
[illegible]	47992297272
Gil Nei Fragoso	47988600670
Andrey Carmino Santin	041996993172
Vinicius Ferreira da Costa	41995272328
Marlene Rech Machado	45 99962 8147. 999444078
Bruna Caroline Kolschne	(47) 99140-8544
Daniele N. de Souza	
41) 988112864	
Francisco Fernandes Leite	(47) 984276442
Ana Paula Fernandes	
Vlaenia Gonçalves Martins	(41) 99284-0617
Jean Ricardo Mikowski	41 -99257-7027



COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente:	11873809 - ANGELA MARIA GOULART COSTA
CPF/CNPJ:	047.678.139-64
Endereço:	RUA (510) ALAMO, nº 1308 CEP: 89.249-000
Cidade:	Itapoá Estado: SC
Bairro:	RAINHA DO MAR
Fone Res.:	Não Informado Fone Cel.: 41-99999-6889
E-mail:	goulartangela02@gmail.com
Responsável:	
E-mail:	Fone Cel.:
Assunto:	15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subassunto:	275 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA
Data/Hora Abertura:	11/05/2022 11:57
Previsão:	26/05/2022
Finalidade:	Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador